



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em Comemoração à Imigração Sírio-Libanesa no Município de Ibatiba-ES.

A Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Sessão Solene em Comemoração à Imigração Sírio-Libanesa no Município de Ibatiba-ES.

Art. 2º A Sessão Solene será realizada no dia 22 de novembro de 2025, em homenagem à contribuição da comunidade sírio-libanesa ao município de Ibatiba.

Art. 3º A partir do ano de 2026, a Sessão Solene passará a ser realizada anualmente no dia 08 de julho, data representativa da imigração sírio-libanesa no Brasil.

Art. 4º A Sessão Solene terá por objetivo reconhecer e valorizar o legado histórico, cultural, social e econômico dos imigrantes sírios e libaneses e seus descendentes no município.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, não gerando despesas extras ao erário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (11/08/2025)


Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES